



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABIXI-APAE
"ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL PROFESSORA LUCELAINÉ DA SILVEIRA"

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.482/18, DE 29/01/2018

CNPJ: 21.145.881/0001-09 - REG. C.M.A.S Nº 012/2016-UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

DECRETO Nº 015/2016 LEI MUNICIPAL Nº 897/2015 EM 25/01/2016

**SISPAR REG. Nº 6500 003/EM 25/06/2019 - CNES Nº 0046345 - C.M.D.C.A - REG.Nº
001/2019**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABIXI/RO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cabixi, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Adelson Lenker**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada às 19h00 horas, do dia 30 de julho de 2021, às dezenove horas em primeira convocação e às dezenove horas e trinta minutos, em segunda convocação, (atenção: a segunda convocação será obrigatoriamente meia hora depois conforme determina o artigo 24, §2º) a ser realizada na modalidade presencial que ocorrerá no CRECIX- Clube Recreativo de Cabixi, situado na Avenida Tapajós, nº 4797, Centro, nesta cidade de Cabixi, Estado de Rondônia, CEP: 76.994-000, ressaltando o uso obrigatório de máscaras e distanciamento social, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 20 de abril de 2021 para acrescer os incisos VII.A e VII.B no artigo 35 do estatuto padrão das APAES, com a seguinte redação:

Art. 35. Compete ao presidente:

VII.A - Os recursos financeiros mencionados no inciso VII deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo 1º Diretor Financeiro ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético. (NR)

VII.B - Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores. (NR)

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABIXI-APAE
"ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL PROFESSORA LUCELAINE DA SILVEIRA"

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.482/18, DE 29/01/2018

CNPJ: 21.145.881/0001-09 - REG. C.M.A.S Nº 012/2016-UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

DECRETO Nº 015/2016 LEI MUNICIPAL Nº 897/2015 EM 25/01/2016

**SISPAR REG. Nº 6500 003/EM 25/06/2019 - CNES Nº 0046345 - C.M.D.C.A - REG.Nº
001/2019**

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Cabixi - RO, 30 de junho de 2021.

ADELSON LENKER

PRESIDENTE DA APAE DE CABIXI